

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0005466-78.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Despacho nº 0448359/2018 - ASPRE**

À COMAT,

Reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, que envolve os presentes autos, pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0443253 (art. 30, *caput* da IN PTRE nº 01/2018) e considerando, ainda, o Parecer nº 710/2018 - ASJUR 0440387/0446689, bem como as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** aqui pretendida (art. 25, I da referida lei) com a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92**, cujo objeto é aquisição da Biblioteca Digital da Editora Fórum, de modo a suprir as necessidades informacionais de todos servidores deste TRE/PB com diversas publicações de cunho técnico-científico, ao valor global de R\$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente em 19/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448359** e o código CRC **3C0314AC**.